



---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** PLE N° 037/2024

**Processo:** 240133

**Data:** 25 de Abril de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Matheus Holz da Silveira

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.870,87.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia de 25 abril de 2024, e tem a seguinte ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$7,870,87.

**Análise:**

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas nos arts. 56 e 75 da LOM.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.

4. Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que atende a finalidade exposta na justificativa. Sendo assim, não houve a apresentação de emendas ao PL, seguindo para as demais comissões designadas para a apreciação.

**Conclusão do Voto:**

5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como a observância das normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA <sup>2</sup>  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Sala das Comissões, em 25 de Abril de 2024.

**PRESIDENTE-** Matheus Holz da Silveira (☒ A favor ( ) Contra

**VICE-PRESIDENTE** – Lais Lucas (☒ A favor ( ) Contra

**MEMBRO TITULAR** – Ismael Lima da Silva (☒ A favor ( ) Contra